PROPOSIÇÃO
PROP 56 de 2023

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS EM BRAILE NOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INDICANDO CORREDORES, PORTAS E ENTRADAS DE SALAS E GABINETES OU LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Informações Básicas

Apresentada em: 23/05/2023
Formato: E
Publicada: Sim
Tramitação: Não
Regime: TURNO ÚNICO
Dias de prazo: não informado
Data fim do prazo: não informado
Matéria Complementar: Não
Polêmica: Não
Indexação: ART. 1º FAZ-SE NECESSÁRIA A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO EM BRAILE (SISTEMA DE ESCRITA TÁTIL) NOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM LOCAL ACESSÍVEL, INDICANDO CORREDORES, PORTAS E ENTRADAS DE SALAS E GABINETES OU LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.
Observação: PL DE AUTORIA: VEREADOR RONALDO BABÃO.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO
Data: 27/09/2022
Tipo: 9
Número/Ano: 202/2022

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/202/2022
Data: 30/05/2023
Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

Praça São Gonçalo, 18 - CEP 32017-730 - Contagem Tel: (31)3359-8700
http://www.cmc.mg.gov.br - E-mail: tramitacao.materias@cmc.mg.gov.br